



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 362/2026

INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implantação e estruturação de uma **Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal**, destinada ao atendimento de cães e gatos abandonados, em situação de risco ou vítimas de maus-tratos, mediante a adoção de medidas como atendimento veterinário, acolhimento temporário, programas de castração, vacinação, identificação, adoção responsável e celebração de convênios com entidades e protetores independentes, conforme a viabilidade e disponibilidade orçamentária do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade incentivar a implementação de uma política pública permanente voltada à proteção e ao bem-estar animal, em consonância com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e à fauna, previstos no artigo 225 da Constituição Federal.

Nos últimos anos, tem-se verificado um crescente número de cães e gatos abandonados, bem como de animais vítimas de maus-tratos, situação que demanda atuação coordenada do Poder Público, tanto sob o aspecto da proteção animal quanto da saúde pública, considerando os riscos sanitários decorrentes da ausência de controle populacional e de atendimento adequado.

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal manteve decisão que reconheceu a possibilidade de o Poder Judiciário determinar a implementação de políticas públicas de proteção animal diante da omissão do Município, reafirmando que a tutela da fauna constitui dever constitucional dos entes públicos e que a adoção de medidas concretas não se trata de mera faculdade administrativa, mas de providência compatível com os deveres constitucionais de proteção ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A presente Indicação não impõe a criação imediata de abrigo municipal ou qualquer despesa específica, limitando-se a sugerir que o Poder Executivo promova estudos para identificar a solução mais adequada à realidade de Ariranha, podendo contemplar parcerias com entidades, clínicas veterinárias, organizações da sociedade civil e protetores independentes, buscando uma atuação eficiente, responsável e financeiramente sustentável.

Dessa forma, espera-se contribuir para a construção de uma política pública que concilie proteção animal, saúde pública, educação ambiental e respeito aos princípios da administração pública, em benefício de toda a coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de agosto de 2026.

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO